



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### PORTARIA IDR Nº 04, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação Docente (CAD) para a progressão funcional de Adjunto-C II para Adjunto-C III do servidor Geocleber Gomes de Sousa.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR nº 301, de 12 de julho de 2019, publicada no DOU de 15 de julho de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação Docente (CAD), a fim de avaliar a progressão funcional de Adjunto-C II para Adjunto-C III do servidor docente **Geocleber Gomes de Sousa**:

- I - Joaquim Torres Filho (Professor Associado-D III - Instituto de Desenvolvimento Rural - Unilab);
- II - Maria do Socorro Moura Rufino (Professora Associada-D II - Instituto de Desenvolvimento Rural - Unilab);
- III - Marcelo Casimiro Cavalcante (Professor Associado-D I - Instituto de Desenvolvimento Rural - Unilab).

Art. 2º A comissão em epígrafe deverá, de acordo com a Instrução Normativa nº 03, de 07 de maio de 2020 da SGP, emitir o relatório de avaliação no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 25/02/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0417589** e o código CRC **CF24ECFC**.

---

**Referência:** Processo nº 23282.001769/2022-45

SEI nº 0417589